

PORTARIA N° 259 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.000860/2011-78,

RESOLVE:

Averbar a partir de 21 de março de 2011, em favor de **CELSO LUIZ BUIAR**, matrícula 1565419, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade e Aposentadoria Especial, o tempo de serviços prestados: à Sociedade Educacional Expoente, no período de 03/05/1993 a 12/07/1993, no total de 71 dias, ou sejam: 02 meses e 11 dias; à SEI – Sociedade de Educação Integral SC Ltda, no período de 01/08/1993 a 28/02/1994, no total de 212 dias, ou sejam: 07 meses e 2 dias; à Associação Educacional Lecristo, no período de 01/03/1994 a 31/10/2002, no total de dias: 3.167 dias, ou sejam: 8 anos, 8 meses e 07 dias; à Congregação dos Oblatos de São José, no período 01/11/2002 a 18/02/2003, no total de 110 dias, ou sejam: 3 meses e 20 dias; à SET Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda, no período de 01/03/2005 a 05/03/2007, no total de 735 dias, ou sejam: 02 anos e 05 dias. Sendo todo o tempo exercido em função do magistério.



Neide Alves